



ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

(1) Objeto:

Contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento de postos de serviços com dedicação exclusiva de profissionais da construção civil para o Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre.

(2) Motivação/Justificativa

Justifico a contratação emergencial do objeto conforme Requisição nº 21/MANUTENÇÃO-HBMPA/2024 ao qual trata do fornecimento emergencial de mão de obra especializada de profissionais da construção civil, tais como, supervisor, pedreiros, hidráulicos, serventes, eletricitas e gesso, com a maior brevidade possível, para atuarem na área de manutenção predial deste Nosocômio. A motivação da contratação tem por fator gerador a imprevisibilidade do dano ao patrimônio público associado ao risco a saúde dos pacientes que buscam diuturnamente os atendimentos neste complexo assistencial de saúde. Cabe destacar que, tal contratação não se originou pela falta de planejamento ou desídia administrativa, mas sim pela negativa de renovação contratual do fornecedor que atualmente figura como contratada na prestação dos serviços deste objeto para o HBMPA.

Em relação ao documento citado, trata-se do e-mail recebido na data de 05/08/2024 ao qual a empresa do contrato atual, manifesta o desinteresse na renovação contratual do Contrato nº 48/2023, Proa de Contratação nº 23/1203-0005100-6. Destaca-se que, o contrato atual vencerá na data de 19 de dezembro de 2024, e, nesse contexto o Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre ficará momentaneamente sem profissionais especializados para executar as diversas manutenções preventivas e/ou corretivas essenciais para o pleno funcionamento dos serviços hospitalares.

Isto posto, salienta-se que a contratação emergencial do objeto pretendido agrega habilidades técnicas nas áreas citadas de suma relevância na solução e prevenção quanto a notificações emitidas em relação às exigências da vigilância sanitária, ANVISA e demais normativas que regem a prestação de serviços na área de saúde. Logo, reforçamos que possuímos uma carência de servidores militares especializados para este tipo de demanda, somando-se ao fato da aposentadoria de servidores e outros elementos que corroboram com a inexistência de pessoal técnico. Nesse ínterim, reforça-se que a estrutura física predial do Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre possui mais de 80 anos e por isso a edificação requer intervenção diariamente na sua infraestrutura, de pequenos reparos a grandes intervenções, ou seja, a contratação da quantidade e especificação de cada cargo reflete o fluxo de serviços técnicos que são necessários para o pleno funcionamento das atividades deste hospital.

Sem dúvida, afirma-se que a quantidade mínima de pessoal para preservação e manutenção das atividades essenciais deste hospital requer uma apuração técnica global capaz de mensurar os serviços executados por estes profissionais, todavia, a regra a ser aplicada neste caso leva em consideração o



princípio da proporcionalidade, já que, cada especialidade técnica não se sobrepõe a outra. Nessa perspectiva, os inúmeros serviços solicitados pelo montante de setores deste Nosocomio refletem a iminência no colapso caso seja indeferido a quantidade mínima de três pedreiros, quatro serventes de obras, dois eletricitas, dois hidráulicos e um gesso, além dos dois postos de sobreaviso. Acrescentando-se a exposto, aduzo que os postos de sobreaviso de acordo com a requisição para os cargos de eletricista e hidráulico são de suma relevância para fins de solução das ocorrências emergenciais que ocorrem inesperadamente e sem previsão, episódios que não podem aguardar para ser sanado durante o expediente normal, sob pena de dano irreparável ao patrimônio público e/ou risco iminente a saúde dos pacientes.

Portanto, justifica-se a contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra de profissionais da construção civil a fim de minimizar e antecipar-se a infortúnios relativos à falta de manutenção e/ou prevenção de profissionais técnicos capacitados e qualificados, ao qual por consequência dessa situação poderá incidir em danos concretos aos recursos públicos, interdição de setores e/ou a interrupção dos serviços e principalmente riscos a saúde dos enfermos.

(3) Especificações técnicas:

Contratação dos seguintes postos de serviço de mão de obra especializada em construção civil:

Item 01: SUPERVISOR

Quantidade: 01 (um) posto de serviço de 08 (oito) horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriado; o serviço será realizado das 08hrs às 12hrs e das 13hrs às 17hrs, sendo ajustado conforme necessidade do serviço.

Atividades:

- Supervisionar os membros da equipe, incluindo o planejamento das tarefas diárias e gestão de horários;
- Orientar e treinar novos colaboradores, bem como, proporcionar oportunidades de desenvolvimento da equipe;
- Avaliar o desempenho da equipe, dar feedback, e implementar ações corretivas quando necessário para garantir a eficiência e qualidade do trabalho;
- Atuar como elo de comunicação entre a gestão e a equipa, assegurando que as políticas e diretrizes da empresa sejam compreendidas e seguidas;
- Identificar e resolver problemas operacionais, incluindo conflitos internos, questões de desempenho, e dificuldades técnicas;
- Assegurar que os serviços estejam em conformidade com as normas de segurança, regulamentos internos, e legislação aplicável.

Item 02: PEDREIRO



Quantidade: 03 (três) postos de serviço de 08 (oito) horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriado; o serviço será realizado das 08hrs às 12hrs e das 13hrs às 17hrs, sendo ajustado conforme necessidade do serviço.

Atividades:

- Verificar as características das obras, examinando plantas e especificações técnicas.
- Orientar na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho.
- Orientar a composição de mistura, cimento, areias, pedra, dosando as quantidades para obter argamassa desejada.
- Assentar tijolos, ladrilhos, alvenarias e materiais afins.
- Construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares.
- Rebocar estruturas construídas.
- Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes.
- Armar e desmontar andaimes para execução das obras desejadas.
- Operar betoneiras.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Item 03: SERVENTE

Quantidade: 04 postos de serviço de 08 (oito) horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriado; o serviço será realizado das 08hrs às 12hrs e das 13hrs às 17hrs, sendo ajustado conforme necessidade do serviço.

Atividades:

- Efetuar a carga, descarga e transporte de materiais, servindo-se das próprias mãos ou utilizando carrinho de mão e/ou ferramentas manuais, possibilitando a utilização ou remoção daqueles materiais.
- Escavar valas e fossas, abrir sulcos em pisos e paredes, extraíndo terras, rebocos, massas, permitindo a execução de fundações, o assentamento de canalizações ou tubulações para água ou rede elétrica, ou a execução de obras similares.
- Misturar cimento, areia, água, brita e outros materiais, através de processos manuais ou mecânicos, obtendo concreto ou argamassa.
- Preparar e transportar materiais, ferramentas, aparelhos ou qualquer peça, limpando-as e arrumando-as de acordo com instruções.
- Auxiliar o oficial ou encarregado, em conjunto ou sozinho para levar a bom termo a execução de suas tarefas.
- Zelar pela conservação dos locais onde estão sendo realizados os serviços.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.



Item 04: ELETRICISTA

Quantidade: 02 postos de serviço de 08 (oito) horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriado; o serviço será realizado das 08hrs às 12hrs e das 13hrs às 17hrs, sendo ajustado conforme necessidade do serviço.

Atividades:

- Executar planos de fiação elétrica para um bom funcionamento da iluminação, dos interfonos e de outros sistemas elétricos.
- Instalar aparelhos elétricos, luminárias e equipamentos para alarmes e outros sistemas.
- Instalar, substituir, reparar, balancear e outros serviços nos QGBT;
- Instalar componentes de segurança e distribuição (por exemplo, interruptores, resistores, painéis de disjuntores etc.)
- Conectar a fiação elétrica em circuitos e redes, garantindo a compatibilidade dos componentes;
- Executar novas redes elétricas.
- Preparar e montar conduítes e conectar a fiação elétrica através deles;

Item 05: HIDRÁULICO

Quantidade: 02 postos de serviço de 08 (oito) horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriado; o serviço será realizado das 08hrs às 12hrs e das 13hrs às 17hrs, sendo ajustado conforme necessidade do serviço.

Atividades:

- Montar, instalar e conservar sistemas de tubulações de material metálico e não metálico de alta e baixa pressão para condução de água e esgoto. • Analisar o trabalho a ser executado consultando desenhos, esquemas especificações e outras informações;
- Instalar louça sanitária, condutores, caixa d'água, chuveiros, ferragens e outros componentes de instalações hidráulicas;
- Montar e instalar registros e outros acessórios de tubulações;
- Executar manutenção de instalações;
- Testar canalizações para assegurar a vedação e funcionamento de todo o sistema; • Manter todo o sistema inerente a sua responsabilidade em condições normais de funcionamento;
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.
- Possuir conhecimento de normas e legislações de instalação hidráulica e sanitária.

Item 06: GESSEIRO

Quantidade: 01 posto de serviço de 08 (oito) horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriado; o serviço será realizado das 08hrs às 12hrs e das 13hrs às 17hrs, sendo ajustado conforme necessidade do serviço.

**Atividades:**

- Recomposição de placas, peças e superfícies de gesso Drywall;
- Revestimento de tetos e paredes; • Rebaixamento de tetos;
- Preparação, montagem e reparação de paredes de drywall;
- Acabamentos em superfície de gesso e demais elementos técnicos que tenham o gesso drywall como item principal.

Item 07: ELETRICISTA SOBREAVISO

Quantidade: 01 posto de serviço de 24 (vinte e quatro) horas, aos sábados, domingos e feriados;

Item 08: HIDRÁULICO SOBREAVISO

Quantidade: 01 posto de serviço de 24 (vinte e quatro) horas, aos sábados, domingos e feriados;

Da Execução:

- Os funcionários desempenharão as funções em ambiente hospitalar, recebendo adicional de insalubridade em grau médio (20%);
- A Contratada deverá fornecer ferramentas, equipamento de proteção individual (EPIs) e demais itens básicos a cada posto contratado;
- A Contratada, no que se refere aos postos de serviço que atuarão na condição de sobreaviso, fica estipulado um prazo máximo de 60 (sessenta minutos) para atendimento da solicitação;

(4) Local, prazo e condições para prestação do serviço:

A prestação de serviços se dará nas unidades que compõe o Departamento de Saúde da Brigada Militar de Porto Alegre, prioritariamente no Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre - HBM/PA e Centro Clínico.

Os colaboradores da empresa ficaram lotados no HBMPA, caso seja necessário executar os serviços em outras unidades do Departamento de Saúde, a administração do Departamento deverá solicitar formalmente junto ao Diretor do HBMPA e, desde que autorizado por este, a administração do Departamento de Saúde deverá providenciar transporte de ida e volta.

(4) Vigência e condições de garantia contratual

Os serviços terão início num prazo de até 05 (cinco) dias a contar da assinatura do Contrato, após ser expedida ordem de início.



(5) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail

Responsável: 2º Sgt PM Guilherme Silva da Silva

Telefone: (51) 3288-3500

E-mail: hbmpa-aplog@bm.rs.gov.br

(6) Condições gerais:

As licitantes poderão realizar vistoria onde serão executados os serviços, para inteirar-se das condições e grau de dificuldade existente. A vistoria poderá ser realizada mediante observação dos prazos contidos no Instrumento Convocatório mediante agendamento. O agendamento da vistoria deverá ser marcado pelo telefone (51) 3288 3500 com o Setor de Apoio Logístico e/ou através dos e-mails: hbmpa-aplog@bm.rs.gov.br / hbm-manutencao@bm.rs.gov.br. Toda visita deverá ser agendada com antecedência, sob pena de nulidade.

Luis Carlos Chorazje **ADAMATTI** – Maj Med PM

Chefe do Setor de Compras do DS

